



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL - ABEM

INFORMATIVO ELETRÔNICO N.35

Jan./Fev. 2008

Caros Sócios da ABEM,

Enviamos o Informativo N.35, de janeiro/fevereiro de 2008. Nele o destaque é o andamento do processo que trata da obrigatoriedade da música nas escolas do Brasil.

A ABEM está lançando a proposta de assinatura da REVISTA DA ABEM. Veja neste informativo o detalhamento da proposta.

Comunicamos que a Revista da ABEM ganhou o edital de Editoração Científica. Tal informação foi dada pela Editora da ABEM, Profa. Cláudia Bellochio, que nos disse: “A Revista da ABEM está muito feliz com a aprovação de projeto de Editoração Científica pelo CNPQ. A verba recebida é de 10.000,00 para os trabalhos de editoração do periódico no ano de 2008. Esta foi a primeira vez que a Associação ganhou este projeto. Parabéns para todos nós que temos ajudado a ABEM crescer!!!”

Trazemos também outros informes e o Mural dos Associados. Em anexo (no final deste Informativo) está o edital do concurso para professor de Educação Musical da Universidade Federal de São João Del Rei (MG).

Apresentamos também o texto da Licenciada Prisca Martínez Pereira (Cuba), abordando a participação de Cuba no **Congreso Regional de ISME en América Latina 2007**, em Campo Grande, realizado junto com o **XVI Encontro Anual da ABEM**.

Ainda sobre o processo que trata da obrigatoriedade da música nas escolas, o Informativo apresenta um texto do Presidente da ABEM, Prof. Sérgio Figueiredo, solicitando a participação de todos e mostrando o quanto a ABEM está participando do processo.

Cordialmente,

José Nunes Fernandes
Secretário da ABEM (2007-2009)

Prezados sócios da ABEM

Durante o ano de 2007 todos puderam acompanhar o movimento em torno do projeto de lei que traz a obrigatoriedade da música na escola. Este grande movimento nacional foi liderado pelo músico Felipe Radicetti, do Rio de Janeiro, e teve a participação de diversas entidades, incluindo a ABEM. Como foi divulgado no último Boletim Informativo da ABEM e por outros materiais publicados, o projeto foi aprovado no Senado.

A próxima etapa envolve a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados e o trabalho continua. Como parte das ações deste movimento, uma campanha nacional pela volta da música na escola está sendo organizada pelo mesmo grupo que trabalhou pela aprovação da lei no Senado. Uma das ações desta campanha é um site com diversas informações. Convido todos os sócios da ABEM a visitarem o site www.queroeducacaomusicalnaescola.com e que o mesmo possa ser divulgado amplamente em cada região.

A ABEM manterá os sócios informados sobre todos os passos da campanha, trazendo informações, ouvindo opiniões e sugerindo ações que possam contribuir para a aprovação do projeto. Continuamos trabalhando para a educação musical brasileira.

Atenciosamente

Sergio Figueiredo
Presidente da ABEM

Já está online o site da campanha nacional "**Quero Educação Musical na Escola**". Com ele, se inicia a campanha 2008, para a mobilização de todos, pela aprovação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados. Visite e participe do abaixo assinado!

www.queroeducacaomusicalnaescola.com

Também na comunidade do Orkut:

<http://www.orkut.com/Community.aspx?cmm=48795178>

Divulguem, contribuam, participem!



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

ANUIDADE 2008 + ASSINATURA DA REVISTA

A Abem oferece aos sócios o recebimento de duas edições da Revista da Associação Brasileira de Educação Musical (Qualis A Nacional) no pagamento da anuidade de 2008.

A promoção “anuidade + assinatura” custa R\$ 130,00 (anuidade = R\$ 80,00 + assinatura = R\$ 50,00). O valor deve ser depositado na conta da Abem (**Banco Real** - Agência: **0131**; Conta corrente: **4740143-5**). Cópia escaneada do comprovante de pagamento deve ser enviada ao e-mail secretaria_abem@yahoo.com ou pelos Correios ao endereço do Dr. José Nunes Fernandes, secretário da Abem. Rua Belisário Távora, 302-104-bl.2 - Laranjeiras Cep: 22245-070, Rio de Janeiro – RJ.

O sócio que optar pela promoção receberá as duas revistas anuais em seu endereço de correspondência, por um preço vantajoso em relação à compra dos exemplares avulsos.

Para sócios estudantes, o valor de anuidade + assinatura será de R\$ 100 (anuidade = R\$ 50 + assinatura = R\$ 50) com o mesmo procedimento de envio de comprovante de pagamento.

Em caráter experimental, a oferta será por **tempo limitado**: a opção deve ser feita até a data máxima de **15/03/2008**.

Cláudia Bellochio
Editora da Revista da ABEM

Cecília Torres
Presidente do Conselho Editorial

INFORMES

1. CONCURSO PARA EDUCAÇÃO MUSICAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (MG)

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1 (R\$ 5.693,94), ou Assistente, Nível I (R\$3.514,08), para o Departamento de Música.

O Edital completo está no final deste Informativo !!!

ÁREA	REGIME TRABALHO	Nº VAGAS
Música – Subárea: Educação Musical	Dedicação Exclusiva	01

2. LEI ALCYR PIRES VERMELHO ESTÁ COM EDITAL ABERTO

Lei beneficia produtores culturais e artistas de Muriaé. A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (Fundarte) abriu as inscrições para Projetos Culturais e Esportivos através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte. A Lei Alcyr Pires Vermelho valoriza a produção artística, cultural e esportiva do município criando um fundo financeiro para a realização dos projetos. As inscrições estão abertas a partir do dia 1 de fevereiro à 1º de março de 2008.

As inscrições deverão ser feitas na Fundarte, à Av. Maestro Sansão, 400, centro (Terminal Rodoviário), Muriaé, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 16 horas, mediante apresentação de formulário, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos exigidos no Edital.

Mais informações no site: www.muriae.mg.gov.br pelo link Lei Alcyr Pires Vermelho, ou na sede da Fundarte, Avenida Maestro Sansão, 400 (ao lado do Terminal Rodoviário) – Telefone 3722-2733.

3.LANÇAMENTO DO LIVRO - PRÁTICAS DE ENSINAR MÚSICA



Organizadoras: Teresa Mateiro e Jusamara Souza

Textos de: Cíntia Thais Morato, Cristina Grossi, Guilherme G. B. Romanelli, Helena Ester Munari Nicolau Loureiro, Joan Russell, Jusamara Souza, Lilia Neves Gonçalves, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo, Maria Cristina Souza Costa, Maria Isabel Montandon, Sônia Tereza da Silva Ribeiro, Teresa Mateiro, Vania Malagutti Fialho e Zuraída Abud Bastião.

O debate sobre a prática de ensino na formação de professores é um tema que vem sendo discutido e estudado, pelo menos, nos últimos 20 anos. É de comum acordo entre os profissionais da área da educação que a prática de ensino, incluindo o estágio, é um dos componentes curriculares mais importantes e valiosos dentro dos programas de formação docente. Contudo, é também considerado como um aspecto frágil, um problema logístico ou administrativo e, muitas vezes, visto como parte isolada e distante do currículo.

Nos 11 capítulos, escritos a muitas mãos, apresentam-se várias possibilidades de ação e reflexão. O livro aborda questões objetivas na prática de ensino de música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação. Mesmo não respondendo a todas as perguntas sobre o assunto, marca um início de debate mais organizado e documentado sobre o estágio curricular em música no Brasil.

Livro publicado pela Editora Sulina (www.editorasulina.com.br)

4. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MÚSICA E ARTES INTEGRADAS DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino da Música e Artes Integradas da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. O curso será realizado no período de **abril de 2008 a dezembro de 2009**, totalizando a carga horária total de 370 horas, e será ministrado, quinzenalmente, às Sextas-feiras das 13:00 horas às 18:00 horas e Sábados das 00:08 horas às 18:00 horas.

A Especialização em Ensino da Música e Artes Integradas destina-se a profissionais com curso superior na área de Artes e áreas afins, tendo como objetivos principais:

- colaborar para criar canais de acesso a recursos contemporâneos relacionados ao Ensino da Arte.
- possibilitar a formação de profissionais aptos a participar do desenvolvimento da área, capazes atuar nos campos da Arte instituídos e emergentes;
- possibilitar a formação de profissionais que compreendem os processos de ensino, produção, divulgação e fruição da Arte;
- possibilitar uma atitude profissional voltada para a pesquisa em Artes, em específico no que diz respeito aos meios sistemáticos de investigação em Música, Dança Teatro e Artes Plásticas;
- possibilitar o desenvolvimento de uma postura crítica objetivando a divulgação da Arte e a presença transformadora do artista desenvolvimento na Sociedade;
- possibilitar o aperfeiçoamento e aprofundamento de conhecimentos didático pedagógicos, artísticos e musicais de professores de Arte - instrumentistas, compositores, cantores e regentes;
- capacitar profissionais para a atuação de qualidade como Professor de Artes.

As inscrições estarão abertas no período **de 04/03/2008 a 21/03/2008**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas, situada na GO-080, Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP 74 001, Goiânia/Go, ou via correios (SEDEX ou Carta Registrada), desde que seja postada até o último dia da inscrição, para o endereço supra citado. **O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 27 a 29 de março de 2008.**

O Edital, no qual constam maiores informações, a documentação necessária, formulários de inscrição, bem como explicita a bibliografia recomendada para as provas de seleção, se encontra no site www.prppg.ufg.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (0**62) 35211125 da Escola de Música e Artes Cênicas.

MURAL DOS ASSOCIADOS

A- INFORMAÇÃO SOBRE OS ANAIS DO IV SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL

O Simpósio de Educação Musical Especial é um evento que ocorre anualmente em São Paulo e que tem como objetivo discutir o fazer musical para pessoas com necessidades especiais. Os anais da quarta edição, realizada entre os dias 02 e 04/11/2007, com os textos das palestras realizadas e das comunicações orais, podem ser adquiridos enviando uma mensagem para simposio@musicaeinclusao.com.br ou acessando o site www.musicaeinclusao.com.br, onde também estão outras informações do evento. Atenciosamente, Lisbeth Soares

B - CURSOS DE PEDAGOGIA MUSICAL - ENNY PAREJO ATELIER MUSICAL

1- INICIAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL INFANTIL

Formação de professores

Este curso tem por objetivos discutir um novo paradigma filosófico para a educação musical amparado na Teoria da Complexidade; preparar o professor para atuar expressiva e criativamente frente às crianças; apresentar e discutir repertórios, procedimentos e recursos didáticos disponíveis para a educação musical e propiciar um espaço para a reflexão sobre a prática do professor. Como estratégias básicas serão propostas vivências de atividades práticas, leituras, debates, produção de textos e vídeos.

Dirigido a professores e estudantes de música e educação artística; professores de educação infantil e ensino fundamental; demais interessados em música e desenvolvimento humano. Professor: Enny Parejo

Módulo I - SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL

Preparação auditiva e corporal do professor; formas de escuta musical; trabalho do imaginário e da sensibilidade; atividades integrativas de escuta e expressão corporal.

Datas e horários – 6^{as} feiras, quinzenalmente, das 15h00 as 19h00 - 15 e 29/02; 14 e 28/03; 11 e 25/04; 09 e 30/05; 13 e 27/06 - Carga horária total: 40 horas

Preço: \$ 50,00 por encontro, serão 10 no semestre

Material incluído no preço: uma apostila, dois CDs, xerox de textos a serem trabalhados.

Taxa de desistência: 30,00 (caso a desistência ocorra antes da metade do curso)

Módulo II - PRÁTICAS MUSICAIS

Pesquisa sonora; sonorização; improvisação vocal e instrumental; prática rítmica e instrumental elementar; preparação vocal, canções e suas aplicações didáticas. **Não será ministrado neste semestre**

Módulo III – LINGUAGEM MUSICAL - Parâmetros sonoros; introdução à leitura, escritura, treinamento auditivo, rítmica e melódica musicais; prática vocal, instrumental e improvisação elementar, discussões e reflexões para a estruturação curricular.

Datas e horários – Domingos, mensalmente, das 9h00 as 13h00 - 17/02; 02, 16 e 30/03; 13 e 27/04; 11/05 e 15/06 - Carga horária total: 40 horas

Preço: \$ 50,00 por encontro, serão 8 no semestre

Material incluído no preço: uma apostila, um CD, xerox de textos a serem trabalhados.

Taxa de desistência: 15,00 (caso a desistência ocorra antes da metade do curso)

2- DIDÁTICA DA PERCEPÇÃO MUSICAL

Pode-se dizer que não existe em nosso país um consenso metodológico, ou pelo menos propostas didáticas concretas e bem estruturadas para o treinamento auditivo. Compreendendo-se por treinamento auditivo tudo aquilo que se refere aos problemas de codificação e decodificação do código musical (leitura e escritura). Este curso tem por objetivo apresentar uma metodologia para o treinamento auditivo que vem sendo aplicada e desenvolvida no curso de percepção musical da Faculdade de Música Carlos Gomes. Os procedimentos metodológicos que serão apresentados, destinam-se a crianças, a partir de 10 anos e adultos iniciantes. Na primeira fase, o curso estabelecerá uma ponte concreta entre o trabalho desenvolvido na iniciação musical infantil e a entrada no “mundo adulto” da percepção.

CONTEÚDOS - Contextualização histórica das gramáticas musicais: modalismo, tonalismo, atonalismo; elementos da MELÓDICA (intervalos, tríades, tétrades, funções, cadências) e da RÍTMICA (pulso, acento, compassos simples e compostos); formas musicais; leitura e escritura musical, improvisação.

Dirigido a professores de solfejo e treinamento auditivo dos níveis iniciais, demais interessados na didática do treinamento auditivo. Professor: Enny Parejo

Datas e Horários - Sábados, das 9h00 as 13h00 - **16/02 e 01, 15 e 29/03; 12 e 26/04; 10 e 31/05, 14 e 28/06** - Preço: **R\$ 50,00 por encontro, serão 10 no semestre.**

Carga horária total: 40 horas

Material incluído no preço: Apostila e CD. Haverá necessidade de aquisição de alguns livros sobre a teoria e história da música.

Taxa de desistência: \$ 30,00 (caso a desistência ocorra antes da metade do curso)

3 - INTRODUÇÃO À PRÁTICA INSTRUMENTAL ORFF

Módulo I

Este curso terá como foco central a introdução à prática instrumental pedagógica, incluindo o conjunto de instrumentos de plaquetas – xilofones e metalofones- e a pequena percussão.

Temas abordados - Atividades criativas de integração de linguagens; Técnica elementar dos instrumentos de plaquetas e da pequena percussão; Técnicas elementares de arranjo

para os instrumentos de plaquetas: nota pedal, bordões, ostinatos, encadeamentos harmônicos simples, modelos de improvisação vocal e instrumental.

DIRIGIDO A: professores e estudantes de música, educação artística; demais interessados com algum conhecimento de leitura musical.

Professor: Enny Parejo

Datas e Horários – Sábados, mensalmente, das 15h00 as 19h00 - **16/02, 15 /03, 12/04, 10/05 e 14/06 - Preço: R\$ 50,00 por encontro, serão 5 no semestre.**

Carga horária total: 20 horas - Material incluído no preço: Partituras e outros materiais didáticos - Taxa de desistência: \$ 15,00 (caso a desistência ocorra antes da metade do curso).

Informações e inscrições com Enny: Fone: 2193 2959 ou pelo e mail enny_parejo@uol.com.br Rua Capitão Rabelo, 126 – a quatro quadras do Metrô Jd. São Paulo

Enny Parejo Doutoranda em Educação pela PUC de São Paulo; Mestre em Educação pela mesma instituição; Bacharel em Piano pela Faculdade Paulista de Arte (1984); Especialista em Pedagogia Musical pela pesquisa autodidata e inúmeros cursos no Brasil, França, Espanha e Áustria; Autora da obra *Musicalizar - uma proposta para vivência dos elementos musicais* (São Paulo, 1987) e de *Estorinhas para ouvir – aprendendo a escutar música* (São Paulo, 2007); Professora da Graduação e da Pós-Graduação em Educação Musical da Faculdade de Música Carlos Gomes; Elabora e organiza cursos para formação e atualização de professores. Dirige o ENNY PAREJO ATELIER MUSICAL.

C - O PASSO - CURSO PARA PROFESSORES - COM LUCAS CIAVATTA

O PASSO

Local: CBM - Conservatório Brasileiro de Música/Centro Universitário

Período: de 11 a 15 de Fevereiro de 2008 - Horário: das 18h30 às 21h30

End: Av. Graça Aranha, 57 / 12 andar , Centro – Rio de Janeiro / RJ - Tel: (21) 3470-7600

Inscrições: Via depósito em conta corrente (Nome: Lucas Ciavatta – Banco Itaú/Ag: 0842/Cta: 36770-8 ou Banco do Brasil/Ag: 2907-6/Cta: 11908-3) E envio do comprovante para contato@opasso.com.br Ou No Departamento Cultural do CBM com Ana Paula ou Clara até 25 de Janeiro: R\$ 150 (R\$ 130 professores de qualquer rede pública de ensino e professores e estudantes do CBM)- Após 25 de Janeiro: R\$ 200 (R\$ 170 professores de qualquer rede pública de ensino e professores e estudantes do CBM)- Máximo de participantes: 20

O Passo é um método de Educação Musical criado por Lucas Ciavatta, publicado em 2003 e, atualmente, utilizado no Brasil e no Exterior. O Passo surge em resposta ao processo

altamente seletivo do acesso à prática musical tanto nos espaços acadêmicos quanto nos espaços populares. Sua maior inspiração veio da riqueza do fazer musical popular brasileiro, principalmente no que diz respeito à relação corpo e música no processo de aquisição do suingue.

Baseado num andar específico e orientado por quatro eixos (corpo, representação, grupo e cultura), O Passo introduziu no ensino-aprendizagem de ritmo e som novos conceitos, como posição e espaço musical, e novas ferramentas, como o andar que dá nome ao método, notações orais e corporais e a Partitura d'O Passo.

Por envolver um andar, onde sempre há um deslocamento do eixo do corpo, O Passo trabalha necessariamente o equilíbrio, que traz a noção de regularidade e possibilita o aprendizado da pulsação. A percepção dessa pulsação diretamente associada ao movimento corporal permite que algo essencialmente abstrato como o tempo possa ser "mapeado". Cada tempo ou divisão é percebido por todo o corpo. Qualquer imprecisão ao tocar ou cantar é facilmente sentida ou pelo aluno ou pelo professor e corrigida por ambos.

O Passo aborda, inicialmente, a questão rítmica, seguindo em direção à melódica. Simultaneamente à vivência dos movimentos musicais rítmicos, O Passo propõe também a vivência dos movimentos musicais melódicos, que se revelam, em grande parte, devido ao ritmo das melodias, mas que estão sugeridos nos conceitos de graus e de funções harmônicas. Estes conceitos, n'O Passo, são trabalhados e compreendidos através de realizações individuais (solfejo) e em grupo (cantigas em uníssono e com abertura de vozes; corais; e montagem de acordes em progressão).

O Passo não trabalha visando este ou aquele tipo de realização. Ele trabalha com a construção de uma base, algo que traz inúmeras possibilidades e abre uma porta, não apenas para os ritmos e os sons, mas para a rítmica como um todo e para uma real aproximação com o universo sonoro.

Visite a página www.opasso.com.br

* * *

XVI Encuentro Anual de la ABEM y Congreso Regional de ISME en América Latina 2007.

Licenciada Prisca Martínez Pereira - Profesora de Apreciación Musical e Historia de la Música/ Cuba

Entre el 8 y el 11 de octubre del 2007, se celebró el XVI Encuentro Anual de la ABEM y el Encuentro Regional de ISME en América Latina en Campo Grande en el Estado de Mato Grosso del Sur en Brasil. El tema del evento fue **La Educación Musical de América Latina: Conceptos, Funciones y Acciones.**

Sus representantes:

Este evento fue realizado en las instalaciones de la Universidad Federal de Mato Grosso del Sur (UFMS), durante cuatro intensos días de trabajo.

En las cartas del evento sus representantes se describen de la siguiente forma:

La Asociación Brasileira de Educación Musical (ABEM), es una entidad nacional sin fines lucrativos fundada en 1991 con el objetivo de aglutinar a profesionales y organizar, sistematizar y sedimentar el pensamiento crítico, la investigación y la actuación en el área de la educación musical. Durante los 16 años de su existencia la ABEM ha promovido encuentros, debates e intercambios de experiencia entre investigadores, profesores y estudiantes de educación musical en los diversos niveles de enseñanza del país provocando una gran preocupación en las diferentes discusiones en todas las regiones cuyas especificidades son tratadas anualmente en los propios encuentros.

La International Society for Music Education (ISME), fue constituida en una conferencia de la UNESCO en 1953 con el objetivo de estimular la educación musical como parte importante de la educación general. Este tema ha sido el principal objetivo de la ISME y en las últimas décadas continúa siendo su más importante motivación. En los años que han seguido a su constitución, la ISME se ha tornado gradualmente, en una red mundial en la que los educadores musicales han volcado todo su anhelo para que su trabajo sea reconocido por las demás disciplinas que involucran la educación, ya sea por las políticas culturales, legisladores y por organizaciones internacionales que promueven la cultura, la educación, la conservación y desarrollo de las tradiciones culturales.

Las tres Instituciones involucradas en el evento representadas por el Rector de la UFMS profesor Manoel Catarino Paes Perú, la Presidenta de la ISME, profesora Dra. Liane Hentschke y por el presidente de la ABEM, profesor Dr. Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo, se empeñaron en que el mismo fuera productivo y con resultados óptimos en las discusiones y trabajos presentados.

Diferentes temáticas, áreas y categorías:

La convocatoria del Encuentro especificó 7 sub-temas en el área de la Educación Musical estructuradas en 3 categorías: Proyecto de Investigación o Investigación en Desarrollo, Investigación Concluida y Relato de Experiencia.

Es significativo que una gran parte de los trabajos presentados se circunscribieron a la Categoría de Relato de Experiencia. Esto es una muestra importante de los métodos a que se adscriben los diferentes profesores en el área musical demostrando así que el trabajo práctico es la vía fundamental para la reafirmación de los profesores en el desempeño de la actividad musical.

Las diferentes categorías estuvieron muy bien representadas por educadores de Brasil, Chile, Uruguay, España, Argentina, Colombia, México y Cuba. También especialistas de países como Chile, Brasil y Canadá, mostraron sus experiencias en mini clases, talleres o cursos opcionales que fueron escogidos por los participantes de acuerdo a sus afinidades y áreas de trabajo en las que se desempeñan en sus respectivos territorios y países.

La gran muestra de trabajos presentados abarcan diferentes áreas pero principalmente Brasil y especialmente la UFMS, institución anfitriona del finalizado evento, se pronunció a favor de su Licenciatura en Educación Musical que ya está viendo los frutos en la adecuada selección de sus matrices curriculares, trabajos pedagógicos y experiencias prácticas de sus estudiantes y profesores.

La muestra de comunicaciones, posters y ponencias presentadas fue muy amplia y sumaron más de 200 entre todas las temáticas que abordan la enseñanza musical,

sobre todo en lo referente a la enseñanza general aunque hubo una muestra importante en el área de la enseñanza especializada en Conservatorios y Escuelas de Música. La representación del país sede constituyó la mayoría de los trabajos en comparación con el anterior evento realizado en Chile hace dos años, donde la representación extranjera fue superior y significativa. No obstante los allí asistentes pudieron constatar las necesidades de los brasileños de poner al servicio del gobierno y su política cultural, la exigencia de su reconocimiento como profesionales.

Los sub-temas que aglutinaron la mayor parte de las ponencias fueron: Formación y Prácticas de la Enseñanza Superior; Formación y Prácticas de la Enseñanza Fundamental (Escuela Regular de 7 a 15 años); Formación y Prácticas en Estudios, Conservatorios y Escuelas de Música, sub-tema que estuvo acentuado por trabajos que abordaron fundamentalmente la enseñanza instrumental y coral, así como la integración musical de diferentes disciplinas y estrategias pedagógico-musicales en diversas regiones de Brasil y por último, Formación y Prácticas en Contextos no formales y/o informales. Este último sub-tema está tomando fuerza en el mundo pedagógico de hoy día como una de las vías en el desempeño de la enseñanza artística y especialmente la enseñanza musical. En esta temática son considerables las prácticas concernientes a la experimentación con la música popular, el rock, el jazz, la música coral, la educación musical a distancia, la preservación identitaria de las comunidades en el rescate de las tradiciones culturales, el proceso de musicalización colectiva, prácticas sociales y procesos educativos y otros temas que convergen en la cultura comunitaria.

También la enseñanza especial estuvo representada en el evento por el sub-tema Formación y Prácticas en Educación Especial y Musicoterapia, destacándose la Iniciación Pianística en personas ciegas así como trabajos del Sistema Braille, el Síndrome de Down, y otros.

El evento se caracterizó por la solidaridad humana y profesional que unió a sus múltiples participantes que debido al poco tiempo de exposición motivó las discusiones de "pasillo" y las palabras de estímulo tan agradecidas por los expositores y los asistentes. Esa camaradería que unió a todos estuvo también adornada por los nombres originales de sus salas que fueron muestra de la riqueza de la fauna brasileña y que sirvió para su identificación como la Sala Jacaré (Caimán), Sala Gaviao-belo (halcón hermoso), Sala Arara vermelha (guacamayo rojo), Sala Papagayo galego, Sala Macaco- prego, Sala Lobo guará, etc.

Esta solidaridad estuvo aún más personificada por la convención regional del ISME la cual estuvo al final reconocida en la Dra. Ana Lucía Frega, también integrante del comité científico, y quien fue estimulada en la clausura del evento por la iniciativa de reunir a los mejores representantes de la Región de América Latina que protagonizan el trabajo de la pedagogía musical. Ya aclaramos que esta es una Sociedad Internacional, presidida en estos momentos por la brasileña Liane Hentschke (2006/08) y que reúne a representantes de Brasil, Suiza, Australia, Grecia, Reino Unido, Hong Kong, Japón, USA, Suecia, Canadá y Sudáfrica; pero la Dra. Frega lleva el mérito indiscutible de haber constituido los encuentros regionales muy acertadamente pronunciado en su conferencia "La diversidad musical como desafío".

La representación de Cuba en el evento:

No es menester en esta reseña resaltar la participación de Cuba como algo particular, pero sí poco común y es por ello que considero importante dar gracias al apoyo recibido por el Instituto Cubano de la Música por el desempeño de su responsabilidad

en el Plan de Desarrollo de la Enseñanza. Tampoco podemos pasar por alto la representatividad del trabajo presentado ya que fueron variadas las comunicaciones o ponencias que tocaron temáticas afines a la nuestra. El tema defendido por quien les escribe titulado: "La Música Contemporánea: Nuevos enfoques y perspectivas para su enseñanza", forma parte de una investigación asociada a los nuevos enfoques de la enseñanza de la música llevado a cabo por otras investigaciones presentadas en eventos anteriores coautorados por las profesoras Miviam Ruiz y Alina Ponsoda actuales decana y vice decana respectivamente del Instituto Superior de Arte. Los trabajos que anteceden a este y son muestra de nuestro equipo de trabajo, forman parte de toda una serie de experimentaciones, estudios teóricos de una profunda científicidad en lo que se refiere a pedagogía musical ya avalados por otros eventos importantes que corresponden a asociaciones de carácter Internacional y regional en el estudio de la cultura y de la enseñanza musical. Tales eventos son: el Congreso Cultura y Desarrollo 2003 en La Habana, el V Encuentro Latinoamericano de Educación Musical en Santiago de Chile (Sep/2005), auspiciado por el ISME con la ponencia: "Lenguaje Musical: Teoría y Praxis de una Experiencia Pedagógica"; Primeras Jornadas de Investigación en Música Académica Latinoamericana en la Facultad de Artes y Diseño en la Universidad Nacional de Cuyo (15 al 18 de agosto de 2006 Mendoza-Argentina) con el tema: "Para sentir, pensar y hacer música" y el Foro Latinoamericano de Educación Musical, XII Seminario Internacional de FLADEM (Bogotá, Colombia. 14 al 19 de Octubre de 2006) con el trabajo: "Iniciación a la música y continuidad de los procesos de integración del conocimiento en el nivel elemental de la enseñanza musical especializada".

El trabajo presentado en Brasil resume parte de mi experiencia en la aplicación de un método para la enseñanza de la música contemporánea. El trabajo que se presentó expone de manera sintética las experiencias docentes realizadas en las clases de Apreciación Musical e Historia de la Música, al abordar el estudio de la música de nuestra época. A través de enfoques y métodos más dinámicos en su análisis, se proyectó el objetivo fundamental: adquirir una visión del arte musical del siglo XX y la época que transcurre partiendo de otras aristas en su percepción, a través de nuevas lecturas donde la *Audición Activa* juega un papel fundamental. La experiencia realizada se centra en talleres grupales en los que el estudiante asume la valoración de la obra desde diferentes puntos de vista, abarcando varias motivaciones que partiendo de diferentes ópticas, se analiza el compositor y su obra.

En el XVI Encuentro Anual de ABEM se demostró el interés especial que se tiene por la música del presente y del futuro y la visión del arte y la enseñanza hacia lo nuevo. Tal es así que algunos de los cursos anexos al evento se centraron en la contemporaneidad como: "Texturas Sonoras: un acercamiento a la música" impartido por la profesora chilena Ana Teresa Sepúlveda; "Acercando a los niños a la música académica contemporánea de la mano de la flauta dulce" y "Hacer Música: fundamentos aportados por la psicología de la música".

Fue muy gratificante la acogida que nos dieron en el evento pero especial fue el recibimiento y el asombro de la presencia de Cuba en el encuentro, cosa poco común en este tipo de confrontación aunque admirable pues nuestro país cuenta hoy día con un Sistema Nacional de Enseñanza Artística muy admirado a nivel internacional, debido a su homogeneidad. Los Encuentros Latinoamericanos de Enseñanza Artística creados en La Habana en el año 1986, y ya casi olvidados, marcaron pautas importantes para nuestro crecimiento y confrontación en esta área. Muchos pedagogos se acercaron a nuestro país para asistir a estos encuentros y muchos de ellos de gran prestigio internacional, entre los que se destacaron la profesora Violeta Gemsy de Gainza, Patricia Stokoe, y otras figuras de renombre internacional.

Queda pues a nosotros los profesores de Enseñanza Artística de Cuba y del mundo, mostrar lo que valemos y dar fe de nuestro nivel en el área de la Educación Musical.

“Honrar, Honra”

José Martí

+ + +

www.abemeducacaomusical.org.br

Sócios novos bem-vindos à ABEM!

Para se tornar sócio você deve:

- 1) Entrar no site da ABEM (<http://www.abemeducacaomusical.org.br>)
- 2) Baixar e preencher toda a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ou solicitar ficha de inscrição para a Secretaria da ABEM: secretaria_abem@yahoo.com.br);**
- 3) Efetuar depósito de R\$ 80,00 (profissionais) ou R\$ 50,00 (estudantes) no **Banco Real, Agência 0131, C/C 4740143-5** em nome da **Associação Brasileira de Educação Musical;**
- 2) Enviar o comprovante de depósito e comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino que está regularmente matriculado (no caso de estudantes) para a secretaria da **ABEM**, Prof. José Nunes Fernandes: secretaria_abem@yahoo.com.br

Atualização de anuidade (sócios da ABEM)

Caso você não tenha recebido o boleto bancário por correio você deve:

- 1) Efetuar depósito de R\$ 80,00 (profissionais) ou R\$ 50,00 (estudantes) no **Banco Real, Agência 0131, C/C 4740143-5** em nome da **Associação Brasileira de Educação Musical** (Em caso de dúvida sobre quitação de anuidades anteriores, consultar a Secretaria da ABEM).

- 2) Enviar o comprovante de depósito e comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino que está regularmente matriculado (no caso de estudantes) para o secretário da ABEM, Prof. Dr. José Nunes Fernandes: secretaria_abem@yahoo.com.br

Observação: Caso a sua cidade não tenha agência do BANCO REAL, envie cheque cruzado e nominal (Associação Brasileira de Educação Musical) para a Secretaria da ABEM. Você pode também fazer um DOC, o **CNPJ da ABEM é 63.189.948/0001-57.**

Todos os documentos deverão ser enviados para: José Nunes Fernandes (Secretaria da ABEM). Rua Belisário Távora 302, 104 – bloco 2 – Laranjeiras 22.245-070 – Rio de Janeiro – RJ.

Para continuar recebendo as notícias da ABEM, é fundamental atualizar seu endereço junto à secretaria da ABEM: secretaria_abem@yahoo.com.br, sempre que necessário.

ANEXO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL – CPD nº 018 - CONCURSO PÚBLICO,
DE 14 DE JANEIRO DE 2008**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1 (R\$ 5.693,94), ou Assistente, Nível I (R\$3.514,08), para o Departamento de Música, a ser realizado de acordo com o disposto na Resolução n.º 010/2006 do Conselho Universitário, a Lei n.º 8112 de 11/12/90, o Decreto n.º 4.175, de 27/03/2002, a Portaria n.º 450/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria n.º 1.263/2007, de 27 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, retificada em 10 de janeiro de 2008, conforme dados abaixo.

ÁREA	REGIME TRABALHO	Nº VAGAS
Música – Subárea: Educação Musical	Dedicação Exclusiva	01

1.0. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos Básicos

1.1.1. Doutor/Mestre em áreas afins com pelo menos um título (graduação, mestrado ou doutorado) específico na área de música.

1.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente.

1.1. Da Documentação

1.2.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, constante

do Anexo deste Edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 166,48 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos, para o cargo de Adjunto e R\$ 108,89 (cento e oito reais e oitenta e nove centavos) para o cargo de Assistente. A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pagina/gru>

1.2.2. Curriculum vitae documentado

1.2.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao processo para pontuação na prova de títulos.

1.2.3. Comprovante da titulação exigida (original e cópia ou cópia autenticada).

1.2.4. Cópia do documento de identidade (original e cópia ou cópia autenticada).

1.2.4.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.2.5. As fotocópias dos documentos e títulos poderão ser autenticadas administrativamente, desde que venham acompanhadas dos originais respectivos para conferência e validação (§ 3º do art. 22 da Lei 9.784/99), podendo assim, ficar dispensada a autenticação extrajudicial.

1.3. Período e Condições Gerais

1.3.1. Período: 18 a 22 de fevereiro de 2008

1.3.2. Horário: de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30

1.3.3. Local: após preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo I) e pagamento da taxa, o candidato deverá entregar a documentação constante no item 1.2. no Departamento de Música, no endereço: BR 464 Km 2, Telefone: (032) 3379-2550 ou 3379-2551, São João del-Rei – MG, do Campus Tancredo Neves.

1.3.4. A efetivação da inscrição somente se dará após pagamento da taxa correspondente, preenchimento do requerimento e entrega da documentação exigida.

1.3.5. Somente serão aceitos diplomas de graduação de curso reconhecido e de pós-graduação expedido por curso credenciado, se nacionais. Se a graduação ou pós-graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidadas, de acordo com a legislação brasileira.

1.3.5.1. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa de tese/dissertação.

1.3.6. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

1.3.7. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado na Inscrição.

1.3.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que somente haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese prevista no item 3.4.

1.3.9. Reserva-se vaga às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

1.3.10. Nessa hipótese o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar ao requerimento de inscrição relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

1.3.11. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a horário de início, ao local ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.

1.3.12. A inscrição é realizada pelo candidato ou por intermédio de procurador, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, perante a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

1.3.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

1.3.14. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.0. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. Terminadas as inscrições, após verificada a legalidade das mesmas, o Reitor deve homologá-las até o dia 26 de fevereiro de 2008. Os interessados poderão informar-se junto ao Departamento de Música ou através dos telefones (32) 3379-2550 ou 3379-2551, ou pela internet, www.ufsj.edu.br/concursos, sobre sua habilitação à participação no certame.

2.2. Inscrição que não atenda aos requisitos previstos neste Edital não será homologada.

3.0. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

3.1. Havendo candidatos inscritos com o título de doutor, as provas para o cargo de Adjunto serão realizadas nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2008, às 9 horas, em local a ser divulgado posteriormente.

3.2. Não havendo candidatos inscritos com o título de doutor, as provas para o cargo de Assistente serão realizadas nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2008, às 9 horas, em local a ser divulgado posteriormente.

3.3. Havendo candidatos inscritos com o título de doutor, mas não tendo sido aprovado, as provas para o cargo de Assistente serão realizadas no período de 7 e 8 de Março de 2008, às 9 horas, em local a ser divulgado posteriormente.

3.4. Havendo candidatos inscritos com o título de mestre e tendo a banca examinadora aprovado candidatos inscritos com título de doutor na primeira fase, serão canceladas as provas para os candidatos inscritos com o título de mestre. Nesse caso a taxa de inscrição paga pelo respectivo candidato e documentação recebida no certame serão devolvidas.

3.5. O candidato de que trata o item 3.2 será informado através de e-mail ou poderá acessar a página da Universidade (www.ufsj.edu.br) para tomar conhecimento da homologação do concurso para o cargo de professor adjunto.

4.0. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o curriculum vitae dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata final, da qual constem todas as etapas e resultado do concurso.

5.0. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O Concurso constará das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

5.1.1. exame do curriculum vitae

5.1.2. prova escrita

5.1.3. prova prática

5.1.4. prova didática

5.1.5. entrevista

5.2. A pontuação de cada candidato, em cada etapa, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores individualmente, em uma escala de 0 a 10.

6.0. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (10 PONTOS)

6.1. A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao *curriculum vitae*, levando-se em consideração:

6.1.1. diplomas e quaisquer outros títulos acadêmicos e universitários;

6.1.2. exemplares de obras técnicas, científicas, principalmente pertinentes à área objeto do concurso;

6.1.3. cópias de estudos, de pesquisas ou de trabalhos elaborados pelo candidato no exercício da profissão, especialmente daqueles que assinalem contribuição original de real valor;

6.1.4. documentos relativos às atividades profissionais exercidas anteriormente;

6.1.5. aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos da área objeto do concurso ou de outros a ela correlatos;

6.1.6. apresentação de certificados ou atestados como conferencista ou docente de cursos em congressos, simpósios, encontros ou correlatos.

6.2. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

6.3. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados no *curriculum vitae*.

7.0. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

7.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos em conjunto, terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um tema obrigatório e um tema complementar a ser sorteado pela banca examinadora na presença dos candidatos, com 24 horas de antecedência.

7.2. Tema obrigatório

7.2.1. Fundamentos pedagógicos contemporâneos, metodologias e didáticas para o desenvolvimento musical de alunos de cursos de licenciatura em música.

7.3. Temas complementares a serem sorteados 24 horas de antecedência:

7.3.1. Mídia, música popular e cultura popular – implicações para educação Musical.

7.3.2. Música na escola regular: possibilidades, conteúdos e perspectivas.

7.3.3. Visão crítica das propostas metodológicas dos principais educadores musicais.

7.4. Após rubricadas as folhas das provas, terá início a prova escrita imediatamente após o decurso do prazo de consulta.

7.5. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco,

lacrado e rubricados pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser por eles abertos ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

8.0. DA PROVA PRÁTICA (10 pontos)

A prova prática terá a duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos e constará da execução de obras musicais de livre escolha, no (s) instrumento (s) musical (is) escolhido (s) pelo candidato.

9.0. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

9.1. A prova didática será pública, uma continuação da Prova Prática com a duração

mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre Percepção Musical. Constará de uma aula expositiva que explore os aspectos musicais (elementos melódicos, rítmicos, harmônicos,

estruturais, estilísticos, etc) das obras apresentadas na Prova Prática, enfocando-os como recursos didáticos para o desenvolvimento da percepção musical dos alunos. A banca poderá argüir o candidato após a prova.

9.2. Se possível, todos os candidatos realizam a prova didática no mesmo dia.

10.0. DA ENTREVISTA (10 PONTOS)

A entrevista é individual, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

11.0. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

11.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final do concurso.

11.2. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

11.3. A classificação do candidato far-se-á pela média aritmética das notas das provas.

11.4. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7 (sete).

12.0. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Banca Examinadora elaborará ata com a classificação final dos candidatos e encaminhará o processo à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

12.2. A classificação final, após homologação, será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada via internet no endereço www.ufsj.edu.br/concursos.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo nos casos de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipóteses em que cabe recurso por parte do interessado pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído, dirigido ao Reitor, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados do concurso no Diário Oficial da União.

13.2. Ouvida a Presidência da Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até cinco dias úteis para proferir decisão.

14.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observado a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

14.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da sua convocação pela Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, para entrega de documentação exigida para a admissão.

14.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigido por Lei.

14.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionado à disponibilidade orçamentária.

14.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

14.3.3. No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

14.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sobre a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

14.5. No caso do candidato se encontrar na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções e empregos acumuláveis na atividade na forma autorizada pela Constituição Federal; caso contrário, a posse dar-se-á somente após opção, pelo candidato, entre proventos e os vencimentos do novo cargo.

14.5.1. Não poderá inscrever-se no presente concurso professor aposentado com vantagem de Dedicção Exclusiva, conforme determina o § 10, do art. 37, da CF do Brasil.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

14.7. O Edital de Resultado Final do Concurso Público contemplará a classificação de candidatos até duas vezes o número de vagas oferecidas para cada área, nos termos da Portaria 450, de 7 de novembro de 2002.

14.8. O concurso terá validade de um ano, contado da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração (§ 1º, art. 1º, Decreto nº 4.175/2002).

14.9. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, durante o prazo de vigência do concurso.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Assim ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, por extrato, e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na homepage da UFSJ – www.ufsj.edu.br, clicando em seguida “concursos”.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 14 de janeiro de 2008, sendo assinado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
PROEN/UFSJ



(ANEXO I)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
_____, NÍVEL I, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL-REI- CPD/_____/2007

O(a) Senhor(a) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____ (profissão)
_____, CI n.º _____, CPF n.º _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à Rua/Av.
_____, na cidade de _____

Estado _____, CEP n.º _____, telefone (....)
_____ vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso
de provas e títulos para o Concurso Público para preenchimento de _____
vaga(s) no cargo de professor _____, Nível I, no Departamento
_____, CPD N.º _____/2007, na área de
_____ da Universidade Federal de São João del-Rei,
e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. fotocópia autenticada do documento de identidade.
2. fotocópia autenticada dos comprovantes de titulação segundo as exigências editalícias.
3. uma via do “currículo vitae” e da respectiva documentação comprobatória.

São João del-Rei, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do candidato ou procurador



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº/.....

Declaramos que recebemos do Sr (a)a documentação necessária para participação no Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, na área de São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor responsável

ABEM